



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



LEI Nº 541/2010, DE 13 DE JUNHO DE 2010.

INSTITUI O DIA 22 DE MARÇO COMO O "DIA MUNICIPAL DO RIO JAURU" CONCOMITANTE COM O DIA MUNDIAL DAS ÁGUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**- DD. Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, assim, **FAZ SABER**, que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º: Fica estipulado o dia 22 de março, como o "DIA MUNICIPAL DO RIO JAURU", concomitante com o dia mundial das águas.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE JULHO DE 2010.



Martins Dias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



LEI Nº 541/2010, DE 13 DE JUNHO DE 2010.

INSTITUI O DIA 22 DE MARÇO COMO O "DIA MUNICIPAL DO RIO JAURU" CONCOMITANTE COM O DIA MUNDIAL DAS ÁGUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**- DD. Prefeito do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, assim, **FAZ SABER**, que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º: Fica estipulado o dia 22 de março, como o "DIA MUNICIPAL DO RIO JAURU", concomitante com o dia mundial das águas.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 14 DE JULHO DE 2010.



Martins Dias de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmporoesperidiao.com.br